



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Coordenação-Geral de Formação Artística e Cultural  
MinC/SEFLI/DIEFA/CGFAC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
FIRMADO ENTRE O MINC E A UFC**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**MINISTÉRIO DA CULTURA: SECRETARIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA**

CNPJ: 01.264.142/0002-00

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco B - Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF, 70068-900

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

CNPJ: 07.272.636/0001-31

ENDEREÇO: Av. da Universidade, 2853 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181

**IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

**Pelo Ministério da Cultura - (Secretaria de Formação, Livro e Leitura)/MinC:**

FABIANO DOS SANTOS

Secretário de Formação, Livro e Leitura

RG nº 99010492037 - SSP/CE

CPF 324.429.043-49

Nomeado pela Portaria de Pessoal MinC nº 1.305, de 27 de janeiro de 2023 e Portaria de Competências MinC nº 18, de 10 de abril de 2023.

**Pela Universidade Federal do Ceará - UFC:**

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Reitor da Universidade Federal do Ceará

CPF: 263.111.783-20

Nomeado pelo DOU Decreto de 2 de agosto de 2023, 3/8/2023 Edição: 147 Seção 2

**LEGISLAÇÃO**

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.

**OBJETO**

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria de Formação Livro e Leitura do Ministério da Cultura e a Universidade Federal do Ceará, para realização do objeto 'Execução de ações voltadas para gestão da **Rede Nacional de Escolas Livres de Formação em Arte e Cultura** por meio da realização de Encontros de Intercâmbio, em Fortaleza, reunindo 68 (sessenta e oito) Escolas Livres, cada, além de visitas bilaterais, *in loco*, para a troca de saberes entre as diferentes Escolas Livres, em todo o país.'

**JUSTIFICATIVA**

Termo de Execução Descentralizada foi firmado com vigência inicialmente prevista para 29 de outubro de 2025, posteriormente prorrogada para 31 de maio de 2026, por meio do primeiro Termo Aditivo. **Contudo, a readequação do cronograma e a necessidade de consolidação qualificada da Meta 5 impactaram os prazos pactuados. Assim, faz-se necessária nova prorrogação da vigência, condicionada à entrega impreterível do produto da Meta 5 até a 31 de maio de 2026.** Tal medida assegura tempo hábil para análise técnica e regular encerramento administrativo do instrumento.

Desta forma, torna-se necessária a prorrogação de vigência do referido instrumento.

### **DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada para 31 de julho de 2026 a vigência do Termo de Execução Descentralizada.

### **ENCERRAMENTO**

As demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria de Formação, Livro e Leitura do Ministério da Cultura e a Universidade Federal do Ceará

### **ASSINATURA E PUBLICAÇÃO**

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da Mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda.

**FABIANO DOS SANTOS**  
**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**

Ministério da Cultura  
Universidade Federal do Ceará



---

Documento assinado eletronicamente por **CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 13/03/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



---

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano dos Santos, Secretário de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura**, em 18/03/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2696877** e o código CRC **3CEA141A**.

---